



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Total)
Número: 000178/2025
Processo: 10750-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe que as prestadoras de serviço saneamento básico em Juiz de Fora informem aos consumidores, de forma detalhada e individualizada, em valor e percentual, das cobranças de água e esgoto.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão Especial de Veto

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Dispõe que as prestadoras de serviço saneamento básico em Juiz de Fora informem aos consumidores, de forma detalhada e individualizada, em valor e percentual, das cobranças de água e esgoto."

Após análise das razões do veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites, até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

